



REGISTRO CIVIL
NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO INTEIRO TEOR

NOMES:

DAVID DAY e THAISLINE PRISCILA FARIAS DAY

MATRÍCULA:

106682 01 55 2023 3 00008 211 0002071 92

Certifico que por ter sido requerido verbalmente por parte interessada, que revendo os livros de **Casamento**, deste ofício, encontrei no livro 8-B/AUX, folhas 211, sob o número 2071, o registro cujo teor segue: Aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, atendendo ao que foi requerido e nos termos da lei 6.015 de 31/09/1973, inscrevo o casamento religioso de: **DAVID DAY**, de nacionalidade brasileiro, com 36 anos de idade, servidor público, divorciado, natural de Blumenau/SC, nascido aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), portador do RG nº 4.699.832-SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 049.169.519-56, domiciliado e residente à Rua Selma Volles, nº 190, apto 03, Itoupava Central, Blumenau/SC, filho de **Nereu Day e Iraci Leu**, brasileiros, ele falecido aos 05/08/2008 e ela nascida aos 07/03/1961, residente e domiciliada na rua Tekla Georg, 232, Itoupava central, Blumenau/SC, que continuará a usar seu próprio nome. **THAISLINE PRISCILA FARIAS**, de nacionalidade brasileira, com 30 anos de idade, psicóloga, divorciada, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), portadora do RG nº 6.977.946-SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 074.595.829-05, domiciliada e residente à rua Selma Volles, nº 190, apto 03, Itoupava Central, Blumenau/SC, filha de **Wilson Farias e Eliane Particelli Farias**, brasileiros, ele nascido aos 16/09/1971 e ela nascida aos 29/01/1974, residentes e domiciliados em Blumenau/SC, que passará a usar o nome de **THAISLINE PRISCILA FARIAS DAY**. O regime de casamento adotado é: **Comunhão Parcial de Bens**. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, constantes dos autos de habilitação de casamento, deste Ofício, a saber: (I) Certidão de nascimento, (III) Atestado de não impedimento de se casarem, (IV) Declaração dos contraentes e (V) Certidão de óbito ou sentença de divórcio. E edital de proclamas foi afixado neste cartório no local de costume entre o período de 25/01/2023 à 31/01/2023 não havendo impedimento legal. O ato religioso foi celebrado aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 17:00 horas perante o **Roberto Carlos Cattoni na Igreja São Miguel Arcanjo, rua Dr. Pedro Zimmermann, Itoupava Central, Blumenau/SC** e as testemunhas: **GILMAR DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, divorciado, coordenador, residente e domiciliado à Rua Saxônia, nº 841, Vila Itoupava, Blumenau/SC, portador do RG nº 3.476.026 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 988.279.609-53, **DAYANA DAY**, de nacionalidade brasileira, solteira, coordenadora contábil, residente e domiciliada à Rua Saxônia, nº 841, Vila Itoupava, Blumenau/SC, portadora do RG nº 5.620.493 SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 064.139.349-05, **MATHEUS DETLEF KNAESEL**, de nacionalidade brasileiro, casado, projetista mecânico, residente e domiciliado à Rua Arthur Peregrina, nº 425, apto 102, Itoupava Central, Blumenau/SC, portador da carteira nacional de habilitação nº 05726995831 DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 088.525.259-47 e **SHAIANE SUÉLEN PARTICELLI SANTIAGO KNAESEL**, de nacionalidade brasileira, casada, assistente contábil, residente e domiciliada à Rua Arthur Peregrina, nº 412, apto 102, Itoupava Central, Blumenau/SC, portadora da carteira nacional de habilitação nº 07266211503 DETRAN/SC e inscrita no CPF sob nº 114.891.249-50. O casamento foi celebrado de acordo com a Lei 1.110 de 23 de maio de 1950, com alterações introduzidas pelas Leis 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e 6.216 de 30 de junho de 1975 artigo 72 e 73 parágrafo 1º e 2º. E para constar, lavrei este termo, que sendo lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz de Paz, contraentes e testemunhas. Eu, **VIRGINIA GAYA**, Escrevente Substituta do Registro Civil das Pessoas naturais, dou fé e assino. Era o que continha o referido registro aqui fielmente transscrito.

BRP

GB 2070277

ARPENBRAZIL

INSTITUIÇÃO PÚBLICA DO BRASIL

ARPENBRAZIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRAORES DE PESSOAS NATURAIS

Emolumentos: R\$ 44,74; FRJ R\$ 10,16; ISS R\$ 0,89; Total R\$ 55,79

NOME DO OFÍCIO: Escrivania de Paz do Distrito de Itoupava -

Blumenau/SC

OFICIAL REGISTRADOR: LIO OGÉ GAYA JUNIOR

MUNICÍPIO/COMARCAUF: Blumenau/SC

ENDEREÇO: Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central
- Blumenau/SC - CEP: 89.068-003 - Tel. (47) 3222-5200 -
cartoriogaya@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé,
Blumenau, 27 de dezembro de 2023

DIEGO FEDER
Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPIAVA

Bel. LIO OGÉ GAYA JUNIOR

Escrivão de Paz

Marilze Trierweiler Gaya

Escrivã de Paz Substituta

Virginia Gaya

Helena Gaya

Escreventes Substitutas

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoup. Central
89068-003-Blumenau-SC (47) 3222-5200

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal

GZJ40170-GMG8

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



Número do Livro	Número da Folha
ffff (0003)	ffff (050)
hhhhh (00053)	Número do Termo ii (31)
	Dígito Verificador

CC (6) Tipo de Serviço Prestado, sendo: ddd (1887) Ano do Registro	CC (6) Tipo de Serviço Prestado, sendo: ddd (1887) Ano do Registro
aaaaaabccc ddd e ffff 999 hhhhhh ii	1. Livro A (Início)
	2. Livro B (Assentamento)
	3. Livro B Auxiliar (Registro de Repasse de Imóveis)
	4. Livro C (Contas)
	5. Livro D Auxiliar (Registro de Repasse de Imóveis)
	6. Livro E (Fim)
	7. Livro F (Finalização das Operações de Registro Civil)
aaaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia Identificação única do cartório Código do Acervo, sendo: 01-Acervo Proprio 02-Acervos Incorporados 03-Acervos para uso das serventias	Código Nacional da Serventia Identificação única do cartório Código do Acervo, sendo: 01-Acervo Proprio 02-Acervos Incorporados 03-Acervos para uso das serventias
bb (01)	DETALHAMENTO DA MATRÍCULA
Matrícula 0018830155 1987 10003 050 0000533 31 Padrão aaaaaaabccc ddd e ffff 999 hhhhhh ii	0018830155 1987 10003 050 0000533 31 Padrão aaaaaaabccc ddd e ffff 999 hhhhhh ii
aaaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia Identificação única do cartório Código do Acervo, sendo: 01-Acervo Proprio 02-Acervos Incorporados 03-Acervos para uso das serventias	0018830155 1987 10003 050 0000533 31 Padrão aaaaaaabccc ddd e ffff 999 hhhhhh ii

Este documento é para uso exclusivo para assinatura e não deve ser divulgado.

**CNJ**CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**BRASIL****APOSTILLE**

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País:
(Country / Pays):**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Este documento público
(This public document / Le présent acte public)2. Foi assinado por:
(Has been signed by / A été signé par)**DIEGO FEDER**3. Na qualidade de:
(Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)**ESCREVENTE**4. Tem o selo / carimbo de:
(Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS**Certificado
(Certified / Attesté)5. Em:
(At / À):**BRASÍLIA**6. No dia:
(The / Le):**10/10/2025**7. Por:
(By / Par):**MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR**8. N°:
(Nº / Sous n°):**2102329-25**9. Selo / Carimbo:
(Seal / Stamp / Sceau / Timbre)

10. Firma:

(Signature)

Assinatura Eletrônica
Electronic Signature
Signature Électronique

Tipo de Documento:

(Type of document / Type d'acte)

CERTIDAO DE CASAMENTO INTEIRO TEOR

Nome do titular:

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

DAVID DAY E THAISLINE PRISCILA FARIA DAY

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e da sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que le l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dávidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'autenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)

2102329-25

CRC

AEC61855

(61) 3772-7800

servicos@cnbef.org.br

BR 020974 010271936